



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **EDERSON FIGUEIREDO** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA:

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF** NO MUNICÍPIO DE **ARENÓPOLIS/MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NAS VIAS: RUA PEDRO NUNES BARROSO TRECHO 01, RUA PEDRO NUNES BARROSO TRECHO 02, RUA GONÇALVES LEDO, AV. Daury Ryva LD trecho 01, AV. Daury Ryva LE trecho 01, AV. Daury Ryva LD trecho 02, AV. Daury Ryva LE trecho 02, AV. Daury Ryva LD trecho 03, AV. Daury Ryva LE trecho 03, RUA COSTA E SILVA TRECHO 02, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 03, AV. PRESIDENTE DUTRA LE TRECHO 02, RUA COSTA E SILVA TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LE TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 02.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **ARENÓPOLIS/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF. ÁREA TOTAL: 24.037,36 M ²	EDUARDO C. SHIMBA JR. TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1215690975

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **LUCAS CHAVES DE AGUIAR**
CREA: MT 51257

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 06º dia do mês de janeiro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS CHAVES DE AGUIAR
Engenheiro Civil
CREA-MT 51257